

DOSSIÊ:

COMUNIDADES QUILOMBOLAS: AFROGRAFIAS, TERRITORIALIDADES E LUTAS

**“O SANGUE DOS NEGRO DAQUI É LIMPO”:
PROCESSO E SIGNIFICADO DO RECONHECIMENTO
QUILOMBOLA NA COMUNIDADE NEGRA RURAL CANTO
FAZENDA FRADE (OEIRAS-PIAÚ)**

**“THE BLOOD OF BLACK PEOPLE FROM HERE IS CLEAN”:
PROCESS AND MEANING OF QUILOMBOLA RECOGNITION IN THE RURAL
BLACK COMMUNITY CANTO FAZENDA FRADE (OEIRAS-PIAÚ)**

*João Francisco Moreira Filho**

RESUMO

O presente artigo busca analisar a construção da identidade e territorialidade quilombola na comunidade negra rural Canto Fazenda Frade, localizada no município de Oeiras - Piauí, a partir do diálogo entre a memória oral e a regulamentação do Decreto n.º 4.887, de 20 novembro de 2003, que regulamenta o processo de reconhecimento legal das comunidades remanescentes de quilombo. Com esse decreto, a contemplação de terras para as comunidades negras tornou-se uma realidade, não só para aquelas originadas de escravizados fugidos durante o período escravista, mas para todas as comunidades com alguma afro-ascendência. Enquanto quilombola da comunidade que estudo, busco percorrer caminhos metodológicos atravessados por minha ancestralidade, pela tradição oral familiar, ao mesmo tempo em que debato com a historiografia especializada sobre a temática.

PALAVRAS-CHAVE: *Comunidade quilombola. Identidade quilombola. Legislação. Memória.*

ABSTRACT

This article seeks to analyze the construction of quilombola identity and territoriality in the rural black community Canto Fazenda Frade, located in the municipality of Oeiras - Piauí, based on the dialogue between oral memory and the regulation of Decree n.º 4.887 of November 20, 2003, which regulates the process of legal recognition of remaining quilombo communities. With this decree, the provision of land for black communities became a reality, not only for those originating from escaped slaves during the slavery period, but for all communities with some Afro-ancestry. As a quilombola in the community I study, I seek to follow methodological paths crossed by my ancestry, by family oral tradition, at the same time that I debate with specialized historiography on the subject.

KEYWORDS: *Quilombola community. Quilombola identity. Legislation. Memory.*

* Mestre em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Email: ranciscomoreira@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A identificação coletiva é sempre processo e construção e só pode ser entendida levando em conta contextos históricos e políticos. Tanto o silêncio sobre a cor como ética social, quanto sua reivindicação, hoje, como bandeira de luta, são frutos diferentes da presença difusa do racismo na sociedade brasileira em suas complexas relações com a memória do cativo (MATTOS, 2005/2006, p. 111).

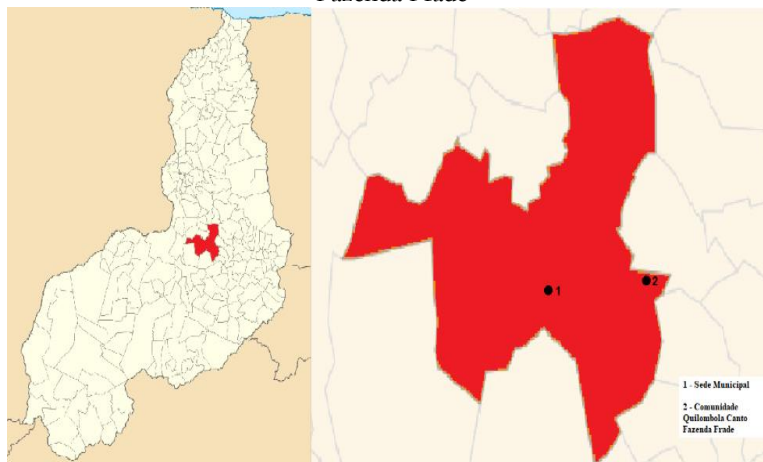
Ainda na vigência do sistema escravista, em 1850, a Lei de terras estabeleceu que o meio de adquirir a propriedade da terra era a compra, e não mais o uso e ocupação; ou seja, a referida lei serviu, principalmente, para aumentar e preservar os domínios de quem já possuía propriedades. Com isso, dificultou ao povo negro que ia conquistando a liberdade o acesso a terras para morar e trabalhar para conseguir seu sustento. Sobre essa questão, acrescenta Clóvis Moura (2014, p. 109-110):

Se analisamos mais detidamente não apenas esta passagem do poder decisório sobre a aquisição da terra, mas o seu significado sociológico mais importante ao propiciar possibilidades de contratos àquelas camadas que poderiam adquiri-la através da compra – populações livres –, poderemos concluir que à medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativo) parcelas de terras às quais tinham o direito “por serviços prestados” e nas quais pudessem integrar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criaram-se as premissas da sua marginalização social

Com o Decreto n.º 4.887, de 20 novembro de 2003, que regulamentou, o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, a contemplação de terras para as comunidades negras tornou-se uma realidade não só para aquelas originadas de escravizados fugidos durante o período escravista, mas para todas as comunidades com alguma afro-ascendência (BRASIL, 2003). Se, no passado, a luta da população negra era pela liberdade, após a conquista da liberdade passou a ser pelo direito à permanência e à propriedade da terra para garantir a sobrevivência, bem como pela preservação e valorização da sua cultura e da sua história. Nos termos do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, hoje a comunidade negra rural Canto Fazenda Frade, situada em Oeiras - Piauí, é uma comunidade reconhecida como remanescentes de quilombo.

O município de Oeiras está localizado no Sudeste do Piauí, uma das 19 regiões geográficas imediatas do estado e uma das 4 regiões imediatas que compõem a Região Geográfica Intermediária de Picos. A região é composta de 9 municípios e o seu centro fica localizado a cerca 280 km de distância da capital, Teresina-PI. A Comunidade Negra Rural Quilombola Canto Fazenda Frade está localizada a uma distância de 24 km do município sede, Oeiras e, aproximadamente, a 290 km da capital, Teresina (Figura 1). A comunidade Canto Fazenda Frade limita-se, ao Norte, com as comunidades Buriti Queimado e Cabeça Chata; ao Sul, com Marrecas; ao Leste, com o município de São João da Varjota - PI; e, ao Oeste, com a comunidade Soares (PIAUI, 2010, p. 24).

Figura 1 – Mapa do Piauí, com destaque para o município de Oeiras e a comunidade Cquilombola Canto Fazenda Frade



Fonte: IBGE. *Lista de municípios do Piauí por área*. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_do_Piau%C3%AD_por_%C3%A1rea. Acessado em: 20 de abril de 2023.

FORMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE QUILOMBOLA: DA NEGAÇÃO AO ORGULHO

A partir de 1988, com o centenário da abolição e com a promulgação da atual Constituição brasileira, que trouxe no seu bojo o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), teve início o processo que assegurou às comunidades negras brasileiras o direito à titulação das terras por elas ocupadas (BRASIL, 1988). O referido artigo foi a primeira norma que reconheceu o direito à propriedade das terras às comunidades negras, assegurando-lhes reconhecimento como quilombolas: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 2014, p. 159).

Desde 1988, a definição do conceito de quilombo, com vistas ao reconhecimento, foi debatida, reduzida, ampliada, reduzida e ampliada novamente. Atualmente, essa definição segue o disposto no artigo 68º do ADCT da Constituição Federal de 1988, atualizado pelo artigo 2º do Decreto nº 4.887/2003, que passou a considerar como remanescentes das comunidades dos quilombolas “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotadas de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003).

Antes, o significado legal dos quilombos seria determinado por provas históricas; ou seja, apenas aquelas comunidades que pudessem traçar sua linha genealógica de volta para os escravos fugidos seriam identificadas como quilombos. A partir do decreto de 2003, o princípio da auto atribuição permite que comunidades se enquadrassem na lei mediante a autodenominação e reconhecimento de alguma ancestralidade negra com raízes territoriais, culturais, sociais e econômicas. Portanto, o decreto permitiu a definição das comunidades quilombolas a partir de critérios de autodefinição identitária, como previsto

no inciso 1º do seu artigo 2º: “a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade” (BRASIL, 2003).

O artigo 68º da ADCT abriu espaço para o reconhecimento e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, de modo geral, mas também dos que habitavam as autodenominadas terras de pretos, mocambos, comunidades negras rurais, entre outras denominações semelhantes. A comunidade Canto Fazenda Frade, pela sua formação histórica, social e cultural, é caracterizada como uma comunidade negra rural, e já foi reconhecida como um quilombo contemporâneo, assim como muitas outras no Brasil.

O processo de reconhecimento foi iniciado em meados de 2010, mediante ação conjunta da Coordenação Estadual das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Piauí (CECOQ-PI) e do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-PI). Segundo Seu Manoel, a motivação para o reconhecimento partiu da própria comunidade e a primeira pessoa que foi falar de quilombo na comunidade foi Deri Gonzaga¹, que, na época, ocupava o cargo de diretor da EMATER, na regional de Oeiras:

A primeira pessoa no Canto que achou que a comunidade poderia ser reconhecida como quilombola foi... da comunidade mesmo fui eu, e a primeira pessoa que foi lá falar de quilombo pra nós foi Deri Gonzaga, que na época era secretário da EMATER na época, era o diretor da EMATER, e foi acompanhado por João e Levi Lustosa (SILVA, 2022).

Segundo o Plano de Desenvolvimento da Comunidade Negra Rural Quilombola Canto Fazenda Frade (PIAUI, 2010), a CECOQ-PI apresentou ao EMATER-PI o mapeamento das comunidades negras rurais quilombolas sobre as quais deveriam ser construídos os diagnósticos e respectivos planos de desenvolvimento sustentável: as comunidades Canto Fazenda Frade, Canadá e Queiroz, no município de Oeiras; Angical, no município de Colônia do Piauí; Paquetá e Potes, no município de São João da Varjota; Tranqueira, no município de Valença; e Algodões, no município de Nazaré do Piauí.

Em novembro de 2010, a CECOQ-PI, com apoio da EMATER-PI, realizou a oficina de construção do diagnóstico participativo da comunidade quilombola Canto Fazenda Frade, com a participação de mais de 60 pessoas e carga horária de 32 horas. O conteúdo programático da oficina contemplava: apresentação e expectativas dos participantes; construção da programação; apresentação do projeto ATER no quilombo; identificação dos fatores importantes da vida interna e externa da comunidade para estabelecer o diagnóstico participativo de desenvolvimento sustentável como identificação das principais etapas das culturas agrícolas, identificação do processo cíclico das principais culturas, especificação dos eventos socioculturais das comunidades, reconhecimento das infraestruturas e dos recursos naturais e articulação da comunidade com as entidades locais/municipais/estaduais/nacionais; levantamento dos fatores identificados como potencialidades,

¹ Derival de Abreu Gonzaga, conhecido como Deri Gonzaga é um político local, que, em 2008, foi candidato e eleito vereador pelo PT. Exerceu mandato de vereador em Oeiras, chegando à presidência da Câmara Municipal no biênio 2011-2012. Atualmente, é filiado ao PROS e está sem mandato.

problemas, oportunidades e ameaças nas dimensões econômica, social, cultural ambiental e político-organizacional, classificando o que é da governabilidade e o que está fora da governabilidade da comunidade; construção da visão positiva de futuro e do prognóstico da comunidade, caso não ocorram as mudanças esperadas na sua realidade atual; coleta de dados nas dimensões do desenvolvimento sustentável da vida interna da comunidade através da pesquisa socioeconômica e cultural e coleta de dados da vida interna das famílias através de aplicação do formulário “Caderno da Família” (PIAÚÍ, 2010, p. 7-8).

O diagnóstico participativo da comunidade foi construído com os seguintes itens: histórico da comunidade, Diagrama de Venn², rotina diária dos homens, rotina diária das mulheres, rotina diária das crianças, fluxograma da produção e fluxograma da comercialização, Fofa³ nas dimensões econômica, social, cultural, político institucional e ambiental, caminhada transversal, mapa do passado, presente e futuro, pesquisa socioeconômica, Caderno da Família⁴, calendário das manifestações culturais e calendário sazonal (PIAÚÍ, 2010, p. 8).

O diagnóstico e o plano de desenvolvimento da comunidade foi construído com a participação dos moradores juntamente com a equipe facilitadora da EMATER-PI e CECOQ-PI composta por assistente social, técnicos em agropecuária e educadores populares e com a equipe de coordenadores da EMATER-PI, composta pela antropóloga, Laura Emília Carvalho Meireles, pelo o engenheiro agrônomo Orlando Ferreira da Costa e pela as assistentes sociais, Maria Góes Oliveira de Alencar, Marcia Mendes Santos Araújo e Risomar Maria Garcia Fernandes (PIAÚÍ, 2010, p. 8).

Passados quatro anos da construção do diagnóstico, no dia 18 de março de 2014, a comunidade negra rural Canto Fazenda Frade foi certificada como remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares. No mesmo ano, a coordenadora da CECOQ-PI, Maria Rosalina dos Santos, veio até a comunidade entregar a certidão.

Após o reconhecimento, a comunidade buscou conhecer a história e cultura dos seus antepassados e vem valorizando e resgatando suas celebrações, formas de expressão, ofícios e modos de fazer, bem como seus traços físicos; ou seja, atualmente a comunidade presencia o processo de reconstrução de sua identidade enquanto quilombola, decorrente das demandas políticas, econômicas, culturais e sociais. Sobre a identidade, destaca Rutherford (*apud* WOODWARD, 2012, p. 19):

A identidade marca o encontro de nosso passado com as relações sociais, culturais e econômicas nas quais vivemos agora [...] A identidade é a intersecção de nossas vidas cotidianas com as relações econômicas e políticas de subordinação e dominação.

² O Diagrama de Venn é uma representação gráfica, ou seja, um desenho técnico, apoiado na matemática, principalmente na matéria de Conjuntos Numéricos. Mas também é utilizado na lógica e na identificação de dados sociais ou de mercado. Por exemplo, com ele é possível calcular a quantidade de pessoas que foram afetadas por alguma doença. Pode ser utilizado, ainda, para pesquisas de gastos na área de vendas.

³ FOFA é um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para tomadas de decisões, observando quatro fatores: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.

⁴ Identificação e caracterização da família constando do laço de parentesco, sexo, idade e escolaridade, identificação dos aspectos econômicos da unidade familiar, principais doenças e sintomas que afetam a família, classificação da família conforme renda e benefícios obtidos e tamanho das áreas de terra sob uso ou domínio das famílias.

O termo quilombola e o ser quilombola são denominações que os moradores passaram a pronunciar e conviver recentemente, depois do reconhecimento da comunidade como sendo quilombola. Assim, cada morador vai formulando sua compreensão sobre o que é ser quilombola. Há os que compreendem e os que não compreendem o significado do termo, além de que há também aqueles moradores que recusam a identificação enquanto quilombola por acreditarem ser algo negativo ou que venha comprometer a sua individualidade. Para seu Manoel, é um direito de todos da comunidade, do Canto, ser quilombola ou não:

Só depois que recebeu o título quilombola. Sabia que nós tinha feito o pedido mas nós não usava antes. Inclusive o termo da associação, da comunidade, só foi mesmo registrado e mudado o nome... que antigamente a associação não era registrada como quilombola porque nós não tinha o título que provasse que nós era quilombola. Agora, a partir do dia que nós recebemos nosso significado de quilombo, nós passamos a usar tudo falando sobre o quilombo. E muita gente da comunidade se assume como quilombola, e muitos não querem assumir, é um direito de cada um. Nós não tamo dizendo que todo mundo que mora no Canto é quilombola não. Quem quiser se assumir como quilombo, é quilombo. Agora também aqueles que é de raiz, de sangue, do Canto, e mesmo não morando na comunidade, se ele que se autodeclarar quilombola, ele é quilombola. É um direito que foi adquirido por a maioria e quem quer. Quem mesmo não morando e querendo ser é. E quem não é, pode tá morando no centro do Canto, mas se não quiser se declarar quilombola é um direito deles não querer ser quilombola (SILVA, 2022).

Perguntado se as pessoas da comunidade se orgulham de ser quilombola, Seu Manoel responde: “80% eu te agaranto que sim. Mas 20% eu acho que não.” E acrescenta:

Nunca a gente consegue 100% de nada. Nós não pode desistir de ir atrás do nosso sonho, de nossa luta, mas nós temos que saber que ninguém ganha 100% tudo. Tem gente dentro do Canto que não se sente quilombola, é um direito deles, nós temos que respeitar, é minoria, mas tem. E eu tenho dó, porque só tem a perder, porque as coisas tão se encaixando pra um lugar, João... conhecido mesmo por Neguim, que não te conheço mesmo pelo teu nome, né? Eu acho que você não tem problema nenhum por ser reconhecido por Neguim, que é o nome que você gosta de ser chamado. Eu acho que aquele que não quer ser quilombola, só tem a perder. Eu acho que ser reconhecido como quilombola é só a ganhar, mas tem gente aí que não quer se declarar quilombola... não vai demorar, te digo com conhecimento, porque hoje eu só sou sócio da associação, mas eu não largo de pesquisar o que é quilombo, o que é nossa luta, eu não solto a bandeira por nada nesse mundo, isso aí eu até digo... e hoje nós temos o IBGE, que vai separar o quilombo do não quilombo. Vai ter gente que não mora na comunidade que vai reconhecida como quilombo, como eu e muitos... que sou de lá, nasci de lá mas não moro lá falta de uma residência, porque a gente já conseguiu muita residência lá, mas eu achei por bem dar pra aqueles que mais necessitava, eu fiquei pra uma outra etapa, tinha algumas casas lá mas eu peguei e dei uma pra minha mãe e meu irmão, que não tinha condições de fazer, e hoje eu me sinto necessitando duma casa. Mas eu acho que... não porque eu não moro lá que eu não vou dizer... jamais eu vou dizer que não sou quilombo (SILVA, 2022).

Na mesma linha, Dona Cristina fala das implicações encontradas na comunidade sobre a identidade quilombola. Ela afirma que tem pessoas na comunidade que não querem ser quilombolas e não participam das reuniões e lutas. Pra Dona Cristina ser quilombola “é quando você altamente se declara quilombola”:

Eu a como eu é a que mais sai aqui pra outras comunidades. De lutas pra mim é você se declarar negros fica mais fácil pra você em todos os objetivos, você quer a adquirir sempre tem que lutar... tem que dizer que você é negro, que é quilombola, porque se a gente não se declarar mesmo que a gente é quilombola que é negro num é quilombola. Quilombola é quando você altamente se declara quilombola, que nem todo aqui mesmo na nossa comunidade num quer ser negro, num dá importância, só quer saber da hora que vem os benefícios que quer... que é negro que nem participa de nada, num participa de reunião num participa de lutas quilombolas que é pra provável era foi o exemplo o colégio, nem todas as pessoas tava unido, sempre tenha alguém por de trás querendo atrapalhar (LIMA, Cristina, 2021).

Atualmente, a luta pela identidade quilombola nas comunidades remanescentes de quilombos, onde uma parte ainda não compreende o significado e, muitas vezes, não representa as percepções da totalidade da comunidade, está relacionada com a visão que se tinha dos quilombos, caracterizados como grupos de ladrões e assassinos e considerados como uma sublevação negra contra a ordem vigente. Também no pós-abolição as “referências à condição de ex-escravizados ou menção à cor de uma pessoa continuavam a causar suspeição ou a desqualificar um indivíduo” (RIOS; MATTOS, 2005, p. 298). Portanto, todo o esforço dos cativos que conquistaram a alforria ao longo de 300 anos de escravidão e, especialmente, dos libertos em maio de 1888 e, acrescento, dos afrodescendentes na atualidade, foi e continua no sentido de apagar a força discriminadora dessa marca: Escravidão (MATTOS, 2013, p. 359).

Por exemplo, quando Seu Geraldo, o griô da comunidade, afirma que “os do Canto é nego, mas num tem sangue de cativo não, é limpo [...]. Aqui o sangue dos nego daqui é limpo” (LIMA; LIMA, 2013), ele traz percepções do passado que continuam no presente. Para as comunidades quilombolas assumirem essa identidade que, no passado, era considerada negativa, hoje continua sendo um grande desafio, pois nem todos querem ter sua imagem associada com esse passado que se relaciona com a escravidão. Essa realidade se transforma quando os moradores conhecem a história dos seus antepassados de forma positiva e passam a ter consciência da importância de valorizar suas histórias e manifestações culturais.

Com a reconstrução da identidade quilombola, a maioria dos moradores da comunidade Rural Quilombola Canto Fazenda Frade não tem mais vergonha e nem se sente intimidada de expressar seus modos de produzir, fazer, viver e ser – todos ligados à negritude, à cultura afro-diaspórica. Essa identidade foi construída no decorrer do tempo, a partir das relações sociais e agora, com sua autoidentificação enquanto remanescentes de quilombo, ressurge, no sentido proposto por Eliane O'Dwyer (2007, p. 53):

A identidade quilombola associada à auto identificação étnica e racial de negro é utilizada como uma afirmação positiva no reconhecimento de si mesmo como ser social. Assim, além do reconhecimento jurídico há o reconhecimento como “ente moral” e, neste caso, [...] a manifestação mais geral desse reconhecimento seria expresso como respeito. Neste sentido, trata-se de uma luta dessas populações não apenas por ganhos materiais, mas também pela cidadania, traduzida como busca de responsabilidade a si mesmos, de seus valores e formas de ver o mundo;

As comunidades quilombolas, através das festas, dos lugares, da memória e da vida social constituem uma forma diferenciada de viver. Apesar de muitas práticas culturais estarem presentes

apenas na memória, elas constituem para esses grupos um sentimento de pertencimento, constroem nesses povos os sentidos de identidade diferenciada, como propõe Woodward (2012, p. 40):

As identidades são fabricadas por meio da marcação da diferença, essa marcação da diferença ocorre tanto por meio de sistemas simbólicos de representação quanto por meios de formas de exclusão social. A identidade, pois não é o oposto da diferença: a identidade depende da diferença. Nas relações sociais, essas formas de diferença - a simbólica e a social são estabelecidas, ao menos em parte por meio de sistema classificatório.

Nessa perspectiva, as comunidades quilombolas representam, para o Brasil, um conjunto de valores e significações de práticas sociais diferenciadas, com as quais são construídas as barreiras simbólicas e as representações e imagens que diferenciam os quilombolas de outros grupos sociais. Suas formas de organização social, cultural, política e econômica são desafiadoras para a sociedade contemporânea brasileira, suas maneiras de se comportar e de se organizar expressam a emergência histórica de uma vida em comunidade.

As comunidades quilombolas são caracterizadas pela forma singular das relações com a terra, com o parentesco, com a ancestralidade, com as tradições e com as práticas culturais. Mas, assim como outras comunidades rurais, essas comunidades tradicionais se encontram em movimento. Suas manifestações culturais também são dinâmicas e passam constantemente por transformações. Portanto, a identidade das comunidades negras é marcada, também, mas não exclusivamente, pela variedade de representações simbólicas das relações sociais.

Com a globalização e a conseqüente dissolução das fronteiras e continuidades, já não é possível encontrar identidades coerentes, integrais e singulares. Elas são, sim, plurais, com a possibilidade de formação de novas identidades. Para Hall (2005), a globalização “tem um efeito pluralizante sobre as identidades, produzindo uma variedade de possibilidades e novas posições de identificação e, tornando as identidades mais posicionais, mais políticas, mais plurais e diversas; menos fixas, unificadas ou trans-históricas” (HALL, 2005, p. 87).

Hall defende que no mundo globalizado as identidades estão passando por um processo de fragmentação e deslocamento, o que tem levado a uma “crise de identidade”:

Um tipo de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isto está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a ideia que de nós próprios como sujeitos integrados [...]. Esse duplo deslocamento-descentração dos indivíduos tanto do seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmos – constitui uma “crise de identidade” para o indivíduo (HALL, 2005, p. 9).

Esses complexos jogos de transformações presentes nos dias de hoje estão ocasionando significativas alterações sociais, culturais e pessoais, afetando principalmente o poder de autonomia do indivíduo sobre si mesmo e suas práticas do dia a dia. Castells, em *O Poder da Identidade* (2000), nos

apresenta três tipos de identidade que seriam típicos da sociedade atual: a “Identidade legitimadora”, “Identidade de resistência” e a “Identidade de projeto”.

Identidade legitimadora: introduzida pelas instituições dominantes da sociedade no intuito de expandir e racionalizar sua dominação em relação aos autores sociais [...].
 Identidade de resistência: criada por atores que se encontram em posições ou condições desvalorizadas e ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípio diferentes das que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostas a estes últimos [...].
 Identidade de projeto: quando os atores sociais se utilizando de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar a transformação de toda a estrutura social (CASTELLS, 2000, p. 24).

Esses dois últimos tipos de identidades apresentadas pelo sociólogo podem ser encontrados nas comunidades quilombolas, uma vez que elas se encontram em posição de exclusão, na condição de manifestações culturais marginalizadas, desvalorizadas e estigmatizadas.

Apesar das dificuldades encontradas, sobretudo pela falta de engajamento dos moradores e de políticas públicas de incentivos, hoje, a comunidade, em decorrência do processo de valorização e de preservação de suas manifestações culturais, tem se mobilizado para que, sempre em novembro, mês da consciência negra, tenham apresentações das principais manifestações culturais praticadas por seus antepassados, a exemplo da Roda de Lezeira – importante forma de divertimento dos mais velhos da comunidade:

As manifestações culturais da comunidade aqui é, antigamente tinha Lezeira, tinha Roda de São Gonçalo, tinha muitas coisas. Hoje a comunidade se reúne uma vez por ano que no dia da consciência negra, por nós ser quilombola nós temos essa tradição, mas num nem tanto direto. Nós fica tem o ela porque só ensaia quando tá perto do dia 20 e aí passou dessa data só no próximo ano de novo. [...]
 A cultura na nossa comunidade ela está mais difícil por falta de incentivo. A secretaria de cultura do município não profi... não ajuda a desenvolver nossa cultura e que os mais velhos que sabia morreu tudo... [...]
 Não passou pra nós. Hoje é que nós tá correndo atrás, buscando já em outra comunidade quilombola, aprendendo aquilo que nossos pais, nossos avós sabia e num passou pra nós. Hoje nós tamos começando (SILVA, 2021).

A identidade quilombola vem sendo reconstruída de forma ampla, enquanto instrumento de sustentação do direito à terra, ao território. Por mais que a terra ou o direito à terra seja um elemento importante dessa identidade, pelo fato de permitir a manutenção e continuidade do modo de vida coletivo da comunidade, ela não é o elemento único que define sua identidade e nem é a condição exclusiva para a existência identitária desse grupo. Mas, junto ao direito à terra, os rituais e as práticas culturais e religiosas se constituem como importantes elementos que evocam a identidade negra e quilombola (SANTOS, 2013, p. 32-33).

TERRITORIALIDADES E TEMPOS DA MEMÓRIA

A territorialidade das comunidades negras rurais é carregada do sentido de pertencimento e identidade, voltada à reprodução da existência material, simbólica e afetiva. É uma territorialidade sustentada pela memória viva da ancestralidade (FERREIRA, 2009, p. 16-17).

A territorialidade nas comunidades quilombolas é caracterizada pelo uso comum da terra e pelos laços de parentesco; Assim, território e parentesco são elementos importantes na constituição da identidade quilombola, uma vez que os moradores estão socialmente organizados a partir de seu pertencimento a um grupo familiar que se relaciona de forma solidária e recíproca dentro do território. Nesse sentido, o acesso à terra nas comunidades quilombolas é garantido, pela via hereditária, como propõe Paoliello (*apud* CARVALHO; SCHMITT; TURATTI, 2002, p. 4):

Pela via hereditária, isto quer dizer que alguém tem direito virtual de dono sobre a terra não simplesmente porque é um indivíduo, mas porque o é enquanto filho e herdeiro. Na definição da herança igualitária, assim, está imbricada uma definição estrita das relações de parentesco, seguindo o critério prioritário da filiação.

Seu Geraldo nos conta que o território onde ele fez sua roça e construiu sua casa foi herdado de sua bisavó:

Rapaz, esse canto aqui, esse canto aqui eu acho que era desabitado... não tinha história de gleba, depois que... minha bisavó, que é Marta, chegou aqui, chegou, nasceu aqui, que não sei da onde ela veio, aí foi que glebou aqui, esse pedacinho veio aqui ela glebou. Nesse tempo aqui num tinha gleba não, todo mundo mandava, um fazia casa bem aqui outro aculá, num tinha história de gleba não (LIMA; LIMA, 2021).

O tempo ao qual se refere Seu Geraldo, onde “num tinha gleba”, certamente diz respeito ao processo de desestruturação das fazendas escravistas, no século XIX. Grande parte destas terras permaneceu por muito tempo sem configurar propriedade particular e não era considerada como mercadoria pelas comunidades negras. Foi essa territorialização que permitiu a formação da Comunidade negra rural quilombola Canto Fazenda Frade. De acordo com Ferreira (2009), território é a espacialização de uma relação de poder, manifestada pela apropriação ou dominação de determinada parcela de espaço por um grupo social num determinado contexto histórico, que tem a territorialização como processo instituinte e a territorialidade como a resultante dessas marcas grafadas no espaço (FERREIRA, 2009, p. 16). A identidade quilombola está intimamente vinculada ao território, como afirma Ferreira (2009, p. 263):

A identidade quilombola constitui-se de maneira intimamente vinculada ao território, ou seja, é uma identidade territorializada, onde o território configura o espaço apropriado do presente e da ancestralidade, com suas histórias de vida, seus saberes peculiares, suas relações de parentesco, trocas e solidariedade.

Na comunidade, a construção de roçados e moradia ocorrem através dos laços de parentesco. Cada um faz seus roçados e moradias próximo do seus pais, avós e assim por diante. Essa organização

familiar do trabalho é típica do tempo da escravidão e dos quilombos, como ressalta O'Dwyer (2002, p. 18-19):

No que diz respeito à territorialidade desses grupos, a ocupação da terra não é feita em termos de lotes individuais, predominando seu uso comum. A utilização dessas áreas obedece à sazonalização das atividades, sejam agrícolas, extrativistas ou outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade.

O território das comunidades quilombolas é um espaço comum e ancestral, onde as relações de parentesco garantem a posse para os descendentes. Passando-o de geração a geração, transformando-o em patrimônio, o território quilombola é o território pleiteado: “Como a identidade quilombola se afirma a partir da ancestralidade comum, o território pleiteado se baseia naquilo vivido e guardado na memória. Nesse sentido, configura o território dos véios, cujas referências no espaço são dadas, principalmente, pelos antigos locais de morada” (FERREIRA, 2006, p. 77).

A fala de Dona Hilda Ferreira resume bem como o território é transformado em patrimônio: “É muito importante, porque através dessas terras é que nós mostramos o que somos, o que nós temos e o que nós poderemos ter no futuro” (FERREIRA, 2021).

O documento, lançado pelo programa Brasil Quilombola, de 2004, trouxe importantes reflexões sobre a relação entre terra e identidade nas comunidades quilombolas ao apontar que os dois elementos então intimamente relacionados:

Assim como acontece em relação aos povos indígenas, a terra para os quilombolas é mais do que um bem econômico. Terra e identidade, para essas comunidades, estão intimamente relacionadas. A partir da terra se constituem as relações sociais, econômicas, culturais e são transmitidos bens materiais e imateriais. A terra é o elemento fundamental e que singulariza o modo de viver e produzir das comunidades quilombolas (BRASIL, 2004, p. 5-6).

Nas comunidades quilombolas, a terra é um bem comum e espaço coletivo indivisível. Nas comunidades, as construções de moradias, roçados e as práticas de trabalhos seguem uma norma consensual aos diversos núcleos familiares que a compõem, cujas relações sociais são orientadas pela solidariedade e ajuda mútua, como aponta Seu Geraldo:

Nesse tempo num era como agora não, nesse tempo o caba fazia muagem só de ajuda [...]. Era, um tirava de um e do outro, outro que não tivesse, mas ia ajudar... era. [...].

De primeiro tinha, tinha muita mandioca, não tem mandioca agora, mas antigamente tinha muita. [...] De primeiro, a metade comia de beijú no ralo. A metade comia a mandioca era no ralo.

[...].

Era, aqui. Começou desmanchar em Luís Filó, aí meu tio João botou um aviamento aí, aí o povo desmanchava aí em meu tio João.

[...].

É, da roda, era roda, é... nesse tempo num tinha esse negócio de motor não, era na roda. Fazia era rodar um negócio feito de pau, a roda, era a roda. Rodava de dois, um pegava de um lado e outro no lado de cá. O caba arrancava dez carga de mandioca e puxava todinha (LIMA; LIMA, 2013).

As terras de uso comum das comunidades quilombolas não correspondem a “terras coletivas”, no sentido de intervenções deliberadas de aparatos de poder, nem a “terras comunais”, no sentido emprestado pela feudalidade (ALMEIDA, 2002, p. 45). A comunidade Canto Fazenda Frade, por exemplo, compreende uma extensão de terra dividida entre os núcleos familiares em um só território desde os antepassados. Ou seja, cada um tem seu pedaço de terra, como afirma seu Manoel:

A gente também nascemos na comunidade do quilombo, que nós não temos escritura, mas todos nós somos donos de um pedaço de terra, e nos trabalha nela mesmo, que tem mais dar de meia pra quem não tem e nós vivi assim, um ajudando o outro, trocando dia, trabalhando para o próprio consumo (SILVA, 2021).

Pela fala de seu Manoel, percebemos que na comunidade prevalece a aquisição das terras tradicionalmente ocupadas sem a documentação formal – a escritura, que segue a lógica da propriedade privada e individual; ou seja, o direito de apossamento da terra na comunidade segue as orientações de parentesco e não a do papel. Mas, para seu Manoel, é de suma importância a demarcação do território da comunidade: “A importância da demarcação do território é uma maneira de a gente não avançar o território alheio e sabe aonde é o seu limite pra também não deixar invadir o seu limite, território” (SILVA, 2021). É que as comunidades quilombolas ganharam consciência de que nesse mundo moderno, onde a terra virou uma mercadoria cobiçada, a documentação é importante para a garantia do território. O processo de titulação das terras quilombolas, muitas vezes gera conflitos internos, pois nas comunidades todo mundo tem seus pedaços de terra e muitos recusam o título coletivo, esse fato foi presenciado na comunidade Canto Fazenda Frade, como explica, seu Manoel:

A luta que a gente já teve foi com os próprios moradores, um entendeu mal entendido, achando que a gente queria era tomar a terra [...]. Na realidade, a gente não quer tomar terra de ninguém, nós queremos pegar, saber aonde é o território completo de nós todos e para cada um tenha o documento, não precise tá pagando documento caro no cartório, sendo que a gente já é daqui e pode ser dono da própria terra, de terra coletiva (SILVA, 2021).

Portanto, “este sentimento de pertença a um grupo e a uma terra é uma forma de expressão da identidade étnica e da territorialidade, construídas sempre em relação aos outros grupos com os quais os quilombolas se confrontam e se relacionam” (CARVALHO; SCHMITT; TURATTI, 2002, p. 5). Os grupos quilombolas sempre estão em situação de submissão e dependência:

E é a partir dessa posição historicamente desfavorável no que diz respeito às relações de poder, que comunidades quilombolas vêm lutando pelo direito de serem agentes de sua própria história. Em tal situação de desigualdade, os grupos minoritários passam a valorar positivamente seus traços culturais diacríticos e suas relações coletivas como forma de ajustar-se às pressões sofridas, e é neste contexto social que constroem sua relação com a terra, tornando-a um território impregnado de significações relacionadas à resistência cultural. Não é qualquer terra, mas a terra na qual mantiveram alguma autonomia cultural, social e, conseqüentemente, a auto-estima (CARVALHO; SCHMITT; TURATTI, 2002, p. 5).

A terra, para as comunidades quilombolas, não é uma “terra de negócio”, uma mercadoria. É uma “terra de trabalho” com valor, onde são realizadas celebrações, formas de expressão, ofícios e modos de fazer. Esses traços, juntamente com o sentimento de territorialidade construído historicamente com elementos materiais e simbólicos, formam a identidade quilombola.

Portanto, a identidade territorializada das comunidades quilombolas é formada pelos aspectos da ancestralidade que levam em conta suas histórias familiares, seus modos de criar, fazer, ser e viver, constituindo um patrimônio cultural brasileiro. Para salvaguardá-los, deve-se lhes garantir o território onde estes saberes foram moldados, construídos e processados (SANTOS; SOUSA, 2019, p. 208).

MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NO PÓS- RECONHECIMENTO: AVANÇOS E DESAFIOS

Muito! Inclusive, ser quilombola não é bom só pra nós quilombola, não. É bom pra nós quilombola e pra quem mora ao redor de nós, quilombo. E também pros políticos que pensa grande, é bom! Porque hoje nós tem direito a mais... mais facilidade de aprovar projeto... era isso que eu queria, que os políticos entendessem o que é lutar por ser quilombola. Não é que nós não vamos querer a política lá dentro, nós não quer é a politicagem. Queremos ser tratado como igual, queremos ser sabedor de tudo... o que for pra trazer pro Canto nós ser a primeira pessoa a saber... mas eles só sabem chamar a gente quando é em época de eleição quando é atrás de voto, na hora de querer um projeto, eles não sabem enxergar a gente. Primeiro convocar a liderança da comunidade, um presidente, marcar uma reunião e levar alguma coisa pra lá. Agora quando é pra pedir voto, chamar alguém... é por isso que eu respondo que não sou líder político, sou líder da comunidade, e na comunidade tem voto de todo lado, é isso que eu penso. E é assim que eu acho (SILVA, 2022).

A partir de 2010, quando a comunidade quilombola Canto Fazenda Frade iniciou o processo para seu reconhecimento como remanescente de quilombo, os moradores passaram a viver outra realidade. Tornaram-se quilombolas, embora, ainda muitos não tenham ainda a compressão do que significa ser quilombola. Mas essa condição de remanescentes de quilombos não transforma apenas os agentes internos, mas também os agentes externos, como as comunidades circunvizinhas e o poder público, que passa a enxergar a comunidade como diferente, detentora de direitos especiais. Ainda assim, existe gente de fora que continua a tratar as pessoas da comunidade de forma preconceituosa e pejorativa; e o poder público nem sempre cumpre com os direitos previsto em Lei para a comunidade.

Na comunidade, as mudanças mais visíveis pós-reconhecimento foram as melhorias nos serviços públicos, como água, luz, moradia, saúde, transporte e educação. Atualmente, existem 5 poços com rede de sistema hidráulico para abastecer todas as moradias. Recentemente, a comunidade foi contemplada com a construção de 45 casas, destinadas a quem não tinha moradia ou morava em casa de taipa, através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) do Governo Federal, e 22 banheiros, através de um convênio firmado entre a prefeitura municipal de Oeiras e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Também foi construído um posto de saúde bastante amplo e a escola foi ampliada, contando, agora, com a quadra poliesportiva coberta. Além disso, a comunidade já recebeu projetos de hortas coletivas e

algumas famílias foram contempladas com projetos de criação de galinhas e porcos. Segundo seu Manoel, a comunidade, depois do reconhecimento, conseguiu muitas coisas, mas ainda precisa de muito mais:

Aí depois que chegou o reconhecimento, que foi feito um diagnóstico falando o que nós precisava, já apareceu muito, e todas as obras que chegava eu era... que vinha de Teresina, eu era a primeira pessoa a saber, quando eu estava na presidência. Nós fomos enganado por muito político que dizia que ia botar energia pra nós, mas enquanto nós não fomos atrás nós não tivemos uma boa energia. E depois tivemos um projeto de água para todos, tivemos barragem, olho d'água, muitos poço conseguimos pra comunidade, um posto de saúde que é do tamanho de um micro hospital... Falta muito? Falta. Era pra ser aberto direto e pra ter, no mínimo, um técnico de enfermagem da própria comunidade. Que tem gente que tem a mesma capacidade e que não mora a 50 metros do posto, mas por falta de influência política, infelizmente tá vindo gente de Oeiras pra fazer o trabalho que era de um de nós lá. Nós temos muitas coisas, avançamos muito, temos um bom colégio, temos uma boa escola no Canto... graças a Deus tem gente formada ou acabando de se formar, doutorado... que começou lá... então, isso pra nós... e se reconhecer como quilombola não temos o que dizer não... estamos de parabéns. O que peço pra comunidade é que a pessoa que mora lá, que estude! Foque no estudo e foque em crescer, que você crescendo, neguim, você não cresce só, você conhece a história da nossa comunidade. E eu queria lhe agradecer por você ser um sonhador, por você estudar (SILVA, 2022).

Palavras de reconhecimento da luta quilombola. Seu Manoel, ao falar das conquistas da comunidade, enumera a escola, a energia, a barragem e o posto de saúde, mas reconhece que ainda falta mais reconhecimento. Dirige-se à minha pessoa como um “neguim sonhador”, que estuda e “não cresce só”, que “conhece a história da nossa comunidade”. Aliás, a escola foi ampliada depois de uma luta judicial entre a secretária municipal de educação e moradores locais, pois no final de 2018 a comunidade foi surpreendida com a notícia do fechamento da escola municipal Benedito Sá, única escola na comunidade que oferece educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. O argumento utilizado pela secretária era que a quantidade de alunos tinha sido reduzida e que o método de ensino multisseriado estava prejudicando o aprendizado dos alunos.

Essa atitude da secretária causou indignação entre os moradores, que se mobilizaram e buscaram apoio na Câmara de Vereadores, Defensoria Pública, CECOQ, CONAQ, além de apoios de outras comunidades quilombolas. Antes do fechamento da escola, alguns moradores se reuniram com o prefeito e a secretária no intuito de convencê-los a manter a escola aberta, mas não houve sucesso. Em uma audiência pública muito calorosa na própria escola, com a presença da secretária de educação, defensora pública, juiz e moradores, foi determinada a reabertura da escola. O conhecimento da Lei 12.960, de 27 março de 2014, que alterou a Lei 9.394, de 20 de novembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com a finalidade de dificultar o fechamento e assegurar o direito à permanência de escolas do campo, indígenas e quilombolas, foi de suma importância para a comunidade. A lei estabelece que o “fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar” (BRASIL, 2014).

A reabertura da escola foi umas das grandes conquistas da comunidade pós-reconhecimento como sendo quilombola. Durante a reunião dos moradores com a secretária municipal de educação, eles argumentaram sobre o direito da comunidade quilombola de ter a sua própria escola, mas a secretária rebateu dizendo que a “comunidade não era quilombola, porque não tinha cultura”. Esse episódio foi, também, importante para o fortalecimento da formação da identidade quilombola na comunidade. Hoje, além da comunidade Canto Fazenda Frade, no município de Oeiras existem mais três comunidades quilombolas reconhecidas: Queiroz, Canadá Corrente e Cantinho Corrente. Mas só a comunidade Canto Fazenda Frade tem uma escola em funcionamento que atende crianças da pré-escola ao ensino fundamental (anos iniciais). Depois desse episódio, a comunidade tem como objetivo mudar o nome da escola que se chama Escola Municipal Benedito Sá para Escola quilombola Martha Maria da Conceição, em homenagem à primeira pessoa a habitar o local, além de ampliar o público-alvo para até o ensino médio.

Depois do episódio do fechamento da escola, no dia 06 de abril de 2019 a comunidade recebeu a visita de defensores públicos e advogados membros da coordenação do Observatório dos Quilombos Piauí. O encontro tinha como objetivo principal apresentar os direitos das comunidades quilombolas e os valores que elas representam dentro do País. Com isso, foram realizadas oficinas temáticas com o tema Quilombola, Tradição, Fé, Luta e Resistência, nas quais foram debatidas questões como comunidade quilombola, direito à terra, Cadastro Ambiental Rural (CAR), direito à educação diferenciada, direito à segurança, direitos humanos e juventude nas comunidades quilombolas.

No dia 01 de novembro de 2019, a comunidade sediou o lançamento do projeto “Vozes dos Quilombos”, de autoria e coordenado pela Diretora das Defensorias Regionais, Karla Araújo de Andrade Leite. O projeto estabelecia como objetivo:

Estreitar laços entre a Defensoria Pública e as comunidades quilombolas, garantindo uma atuação satisfatória e efetiva, atendendo às demandas e necessidades sociais das comunidades tradicionais, além de atuar como intermediador, junto aos gestores públicos, na integração de políticas públicas para essas comunidades (PIAUI, 2019).

O projeto viabilizou, junto à prefeitura municipal, a construção de uma “passagem molhada” no trecho da estrada que passa o Riacho das Cabaças. Foi feito o nivelamento do trecho, que alagava durante o período chuvoso, com instalações de manilhas em quantidade suficiente para o escoamento das águas.

Atualmente, uma das metas principais a ser alcançada pela comunidade é a titulação de suas terras. A comunidade foi reconhecida como comunidade remanescente de quilombo, em meados de 2010, e certificada pela Fundação Palmares em 18 de março de 2014. Já se passou mais de uma década e a comunidade ainda não recebeu o título de suas terras, a despeito da existência de um ofício da comunidade pedindo a demarcação das terras junto ao INCRA (PIAUI, 2014).

O processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos inicia-se com a criação de uma associação de moradores em sua comunidade e o registro em cartório. Em seguida, a comunidade encaminha para

Fundação Cultural Palmares um documento em que se autodefine como remanescentes de ex-excravizados, pedindo o seu cadastramento para solicitar a regulamentação fundiária de suas terras. De posse da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidade de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares, publicada no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, cabe à comunidade encaminhar à Superintendência Regional do Incra, no seu estado, uma solicitação de abertura do processo administrativo para a titulação da área.

O processo de reconhecimento das comunidades quilombolas, na maioria das vezes, ocorre de forma rápida, mas, ao contrário, o processo de titulação das terras quilombolas sempre é mais demorado, difícil e complexo. Segundo a CECOQ-PI, atualmente, no Piauí, das 222 comunidades mapeadas, 90 já foram certificadas e apenas 10 territórios quilombolas receberam os títulos das terras.

A dificuldade de delimitar e titular os territórios quilombolas por parte do INCRA tem como fundamento o racismo institucional, operado mediante a morosidade de gestores e operadores técnicos. Para seu Manoel, presidente da Associação de Moradores em 2014, ano em que a comunidade foi certificada como remanescentes de quilombo, a dificuldade acentuada nos últimos anos é decorrente da falta de interesse dos gestores:

Já, nós estamos com muita dificuldade porque o gestor não tem interesse. Inclusive agora no dia... eu fui pra uma reunião em Brasília... saí daqui no dia 8 do mês passado e cheguei aqui no dia 12... e lá eu participei de uma reunião... exatamente lá tinha vários grupos, e cada um escolhia o grupo que mais queria. E eu com esse sonho de ter o título da terra quilombola, fui assistir a reunião nesse grupo que mais me interessava, porque tudo interessava pra nós, mas tinha uns mais de que outros. Não fui participar de coisa lá porque me disseram que a dificuldade é que as secretarias não tem dinheiro pra dar as diárias pra andar. Até os políticos bota as pessoas lá, mas não dá a condição do funcionário chegar até a comunidade pra fazer o trabalho que deveria ter. Por isso que eu digo, a dificuldade é essa, a vontade política é muito pouca, porque eles não querem enfrentar e acha que eles vai perder apoio, por isso que eles inventa que é falta de dinheiro, falta de diálogo, falta disso e aquilo outro... falta mesmo, na realidade, é interesse dos políticos. Inclusive esse presidente que aí está durante 4 anos, se ele deu mais de dois títulos de terra desse, eu não tô sendo conhecido. E eu participo de um grupo onde tem 220 pessoas líderes das comunidade e o choro é um só... dos quilombolas do Piauí. E eu acho que não é só no Piauí não, é no Brasil inteiro. O presidente que aí está não é só do Piauí... mas eu acredito que o mais atrasado é o do Piauí, por falta de... não falar a mesma língua o presidente com o governo. Você sabe como é a política... política tem muita politicagem no meio, não deveria ter, mas infelizmente tem (SILVA, 2022).

A regulamentação dos territórios das comunidades quilombolas é de suma importância para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural e, conseqüentemente, para que elas tenham acesso às políticas públicas municipais, estaduais e federais. Seu Manoel explica que a titulação da terra na comunidade seria importante porque ninguém tem documento:

Seria, porque no Canto todo mundo tem terra, mas ninguém é dono, porque a terra do Canto é uma escritura que foi feita pela primeira pessoa que apareceu no Canto, chamada Marta. Tem alguma pessoa que tem o INCRA de alguma terra do governo, mas documento mesmo não tem (SILVA, 2022).

Adelmir Fiabani (2017) salienta que as comunidades negras raramente possuem a documentação da terra. A ausência de documentos é explicada pelos seguintes motivos: falta de recursos para escriturar; crença na palavra do doador ou vendedor; desconhecimento da língua portuguesa escrita e dificuldade para interpretar os documentos; não ter o costume de registrar a terra e acreditar que nunca seriam importunados. A falta de documentos que comprovem a posse da terra expõe os membros das comunidades às ações de grileiros, espertalhões, fazendeiros ávidos por terras e outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram quase quatro séculos de escravidão no Brasil, que deixaram uma enorme ferida aberta, marcando a vida das populações negras. Inferiorizadas e desumanizadas pela opressão colonial e pelo racismo, mesmo após a abolição da escravidão, as pessoas negras tiveram que enfrentar batalhas cotidianas para se sentirem e serem reconhecidas como parte da sociedade brasileira. Nesse sentido, nos dias de hoje, apesar de conquistas significativas, os quilombolas continuam enfrentando preconceitos e discriminações que somente um intenso trabalho de formação e conscientização históricas poderá mudar tal realidade. Hoje, a comunidade, além de lutar pela titulação de suas terras e por melhores condições de acesso aos serviços públicos, luta pela conscientização sobre a importância de preservar e valorizar suas celebrações, formas de expressão, seus ofícios, enfim, seus modos de produzir, fazer, viver e ser, todos ligados à cultura afro-diaspórica.

Não é difícil perceber que a comunidade negra rural quilombola Canto Fazenda Frade carece de muitos serviços básicos, embora o poder público, seja de ordem municipal, estadual e federal, tenha atendido a comunidade em relação aos serviços básicos, como eletrificação, melhorias nas estradas, acesso à água potável, saneamento, ampliação da escola e acesso ao Programa Bolsa Família. No entanto, falta o mais importante, que é a demarcação e titulação de suas terras para que, enfim, sejam efetivados todos os seus direitos garantidos na Constituição de 1988 e para evitar as tentativas de intimidação e usurpação de seu território, como vem acontecendo em vários estados brasileiros.

FONTES ORAIS

FERREIRA, Hilda Maria do Nascimento, 53 anos. *Entrevista concedida a Edivânia Lima*. Oeiras-Piauí, 09 de outubro de 2021.

LIMA, Cristina, 33 anos. *Entrevista concedida a Rosilane de Lima Silva*. Oeiras-Piauí, 12 de setembro de 2021.

LIMA, Geraldo Moreira, 73 anos; LIMA, Firmina Conceição, 72 anos. *Entrevista concedida a João Francisco Moreira Filho*. Duração: 00:56:15. Oeiras-Piauí, 28 de outubro de 2013.

LIMA, Geraldo Moreira, 81 anos; LIMA, Firmina Conceição, 80 anos. *Entrevista concedida a João Francisco Moreira Filho*. Duração: 00:24:15. Oeiras-Piauí, 26 de setembro de 2021.

SILVA, Manoel Gonçalves da, 49 anos. *Entrevista concedida a Rosilane de Lima Silva*. Oeiras-Piauí, 07 de setembro de 2021.

SILVA, Manoel Gonçalves da, 49 anos. *Entrevista concedida a Edivânia Lima*. Oeiras-Piauí, 29 de setembro de 2021.

SILVA, Manoel Gonçalves da, 50 anos. *Entrevista concedida a João Francisco Moreira Filho*. Duração: 00:22:48. Oeiras-Piauí, 28 de agosto de 2022.

FONTES ESCRITAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acessado em: 05 de setembro de 2023.

BRASIL, Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112960.htm. Acessado em 05 de setembro de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Instrução Normativa nº 57, 20 de outubro de 2009*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 21 de out. 2009.

BRASIL. *Programa Brasil Quilombola*. Brasília, 2004.

PIAUI. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural. *Plano de desenvolvimento da Comunidade Negra Rural Quilombola Canto Fazenda Frade*. Ofício n.º 005/2014 - Ofício de requerimento da regulamentação do território da comunidade quilombola Canto Fazenda Frade. Teresina: EMATER, 2010.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B de. Os quilombos e as novas etnias. In.: O'DWYER, E. C. (org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-81

CARVALHO, M. C. P. de; SCHMITT, A.; TURATT, M. C. M. *Atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas*. São Paulo: ITESP, 2002.

FERREIRA, S. R. B. *“Donos do lugar”*: a territorialidade quilombola no Sapé do Norte, ES. Tese (Doutorado em Geociências) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

FERREIRA, S. R. B. *Campesinidade e território quilombola no norte do Espírito Santo*. Espírito Santo: Projeto Territorial Quilombola (INCRA; UFES), 2006.

FIABANI, A. Comunidades remanescentes de quilombo: da invisibilidade à luta pela terra. In: FIABANI, A.; LIMA, S. O. (org.). *Sertão quilombola: comunidades negras rurais no Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2017.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

MATTOS, H. “Remanescentes das Comunidades dos Quilombos”: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. **Revista USP**, n. 68, p. 104-111, 2005/2006.

MATTOS, H. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2013.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Editora Anita Garibaldi, 2014.

O'DWYER, E. C. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In.: O'DWYER, E. Cantarino (org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2002. p. 13-42.

O'DWYER, E. C. *Terras de quilombos: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento*. Tomo. n. 11, 2007.

PIAUI. Defensoria Pública do Estado do Piauí. *Projeto Vozes dos Quilombos*. [2019]. Disponível em: <http://www.defensoria.pi.def.br/projeto-vozes-dos-quilombos-alcanca-todas-as-metas-estabelecidas-para-2019/>. Acesso em: 7 maio de 2023.

RIOS, A. L.; MATTOS, H. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, G. A. dos. *Memória, identidade e linguagem: a comunidade quilombola do Quenta Sol (Tremedal - Bahia)*. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista - BA, 2013.

SANTOS, J. J. F. dos; SOUSA, M. S. R. de. Territorialidade quilombola e trabalho: relação não dicotômica cultura e natureza. *Katál*, v. 22, n. 1, p. 201-209, 2019.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 7-72.

Data de Submissão: 11/09/2023

Data de aprovação: 07/01/2024

Copyright (c) 2024 politeia



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)